



# FEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FILATELIA – FEBRAF

Formulário para indicação de Jurado Aprendiz – Nível FEBRAF

## 1. Informação Pessoal

|                |  |               |  |
|----------------|--|---------------|--|
| Nome Completo: |  | Tel:          |  |
| Endereço:      |  |               |  |
| CEP:           |  | Cidade/UF:    |  |
| E-mail:        |  |               |  |
| País:          |  | Data de Nasc: |  |

## 2. Qualificações em Exposições FEBRAF

(Por favor, indicar seu melhor resultado para cada coleção, **com um mínimo de Vermeil Grande** nos últimos 5 anos)

| Classe | Coleção | Qtd de Quadros | Medalha | Exposição |
|--------|---------|----------------|---------|-----------|
|        |         |                |         |           |
|        |         |                |         |           |
|        |         |                |         |           |

## 3. Indicações Oficiais

(Por favor, indique qualquer cargo ou diretiva que seja responsável neste momento, seja a nível nacional ou internacional)

| Organização | Cargo | Início | Atribuições |
|-------------|-------|--------|-------------|
|             |       |        |             |
|             |       |        |             |
|             |       |        |             |

## 4. Declaração de Nomeação para Jurado Aprendiz

Certifico que as informações acima são verdadeiras e corretas. Li e compreendi o Regulamento Geral para Exposições da FEBRAF (GREX) e estou ciente do disposto no Capítulo 11, "Dos Jurados". Exceto pelos privilégios estabelecidos no Artigo 83, compreendo perfeitamente que a comissão organizadora da exposição não será responsável por qualquer parte das minhas despesas de viagem ou hotel. Estou familiarizado com o Regulamento do FEBRAF para Avaliação de Exposições (GREV), pois se refere às classes para as quais estou qualificado para atuar como membro aprendiz do júri.

|       |  |                          |  |
|-------|--|--------------------------|--|
| Data: |  | Assinatura do candidato: |  |
|-------|--|--------------------------|--|

## 5. Aprovação do Clube Filiado

O candidato que forneceu as informações acima é um membro em situação regular de nosso Clube, o qual se encontra em situação regular junto a FEBRAF. Certificamos que este candidato está qualificado para seleção como membro aprendiz do júri para uma exposição nacional realizada sob o patrocínio da FEBRAF.

|             |  |        |  |
|-------------|--|--------|--|
| Nome:       |  | Data:  |  |
| Clube:      |  | Cargo: |  |
| Assinatura: |  |        |  |

Favor enviar uma cópia deste formulário, devidamente preenchido para a Secretaria da FEBRAF: [secretaria@febraf.net.br](mailto:secretaria@febraf.net.br)

## Critérios para atuar como Jurado Aprendiz em Exposição Nacional com patrocínio da FEBRAF:

De acordo com o Artigo 10 do Regulamento Geral de Jurados – GREV, o candidato deverá:

- a) Ter sido expositor em uma exposição FEBRAF ou equivalente em caráter nacional recebendo pelo menos uma Medalha VERMEIL GRANDE ou ter sido expositor em uma exposição internacional reconhecida pela FIAF e/ou FIP recebendo uma medalha Vermeil na Classe Competitiva selecionada. A candidatura a Jurado Aprendiz deverá ser apresentada por um clube filiado ao qual o candidato seja sócio, no prazo de até 5 anos após a atribuição da referida medalha.
- b) Conhecer todos os ramos da filatelia reconhecidos pelo FEBRAF.
- c) Estar totalmente familiarizado com os regulamentos da FEBRAF, GREX, GREV, e Diretrizes e estar preparado para implementá-los.
- d) Ser Sócio Pessoa Física da FEBRAF.

Parágrafo Único: A pontuação deverá ser obtida exclusivamente em uma exposição presencial, não sendo consideradas exposições virtuais ou mistas.